



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 244/2022

DATA: 05/12/2022

SÚMULA: Transfere Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos da alínea “a”, inciso “II”, artigo “32” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná do dia 05 do mês de dezembro de 2022 para o dia 07 de dezembro do corrente (quarta-feira), com início às 19 (dezenove) horas.

Art.2º A transferência da sessão em referência se dará em razão de alguns servidores da casa terem positivado para a Covid-19.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 05 de dezembro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente